DocuSign Envelope ID: B03F37FA-1ABE-4C4A-8120-E67CE1CDF82F

UTILITY CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/ME nº 30.144.093/0001-99

Ata da Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 15 de maio de 2024

I DATA, HORA, LOCAL:15 de maio de 2024, às 18h30, de forma virtual por videoconferência organizada pelo Administrador, **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.915/0001-60, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 18.215, expedido em 11 de novembro de 2020 (“Administradora”).

II CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo. (“Cotistas”).

III PRESENÇA: Representantes legais da ADMINISTRADORA; representantes legais da UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 41.727.578/0001-21 (“Gestora”) e Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

IV MESA:

Presidente: Ana Racy;

Secretária: Tatiane Toledo

V ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Exame e aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, bem como relatório de auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os COTISTAS representando a totalidade das Cotas em circulação do Fundo aprovou, sem ressalvas ou restrições:

(i) Exame e aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, bem como relatório de auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em decorrência das aprovações dos itens acima, os Cotistas presentes desde já autorizam a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação acima.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Tatiane Toledo
A57F766B70FF451...

Tatiane Toledo

Secretária

DocuSigned by:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Tatiane Toledo
A57F766B70FF451...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador

DocuSigned by:
C9B9830DF1EC445...

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestor

DocuSign Envelope ID: B03F37FA-1ABE-4C4A-8120-E67CE1CDF82F

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e PARECER DO AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL DE 31.12.2023